



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2202001/2021
FLS. 375
RUB. 4

Memorando nº 0103001/2021

Cantanhede - MA, 02 de março de 2021.

Ilma. Sra.  
**RAQUEL COIMBRA DE SOUZA**  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezada Sra.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, visando aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, de acordo com tabela abaixo:

ÓRGÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 66.681,65
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 3.589,87
FUNDEB	R\$ 136.037,41
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 7.425,59
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 247.520,99
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 74.857,05

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*reconstruindo nossa cidade*

**Memorando nº 0103001/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2202001/2021
FLS. 376
RUB. F

Cantanhede - MA, 02 de março de 2021.

Ao Senhor  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, visando aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

**ÓRGÃO.....:** 03 Sec. Mun. de Administração  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0301 Sec. Mun. de Administração  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica  
**VALOR:** R\$ 1.473.666,02 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos).  
**FONTE:** 0100000000

**ÓRGÃO.....:** 08 Secretaria Municipal de Educação  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0801 Secretaria Municipal de Educação  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 122 0002 0.069 Manut. das Atividades da Secretaria de Educação  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica  
**VALOR:** R\$ 408.087,24 (quatrocentos e oito mil oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).  
**FONTE:** 0101000000

**ÓRGÃO.....:** 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica  
**VALOR:** R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais).  
**FONTE:** 0119000000

**ÓRGÃO.....:** 21 Sec. Mun. de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2101 Secretaria Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0002.0.096 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica.  
**VALOR:** R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).  
**FONTE:** 0114000001



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
*reconstruindo nossa cidade*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2202001/2021</u>
FLS. <u>377</u>

**ÓRGÃO.....:** 06 Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica  
**VALOR:** R\$ 247.387,26 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).  
**VALOR SUPLEMENTADO.**  
**FONTE:** 0114000001

**ÓRGÃO.....:** 07 Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0702 Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0002 0.062 Manut. e Funcionamento do Fundo. Mun. de Assistência Social  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica  
**VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).  
**FONTE:** 0129000000

Atenciosamente,

*Raquel C. de Souza*  
**Raquel Coimbra de Souza**  
**CRC/MA 013094**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. 2202009/2021
FLS. 378
RUB. 4

### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, visando aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 4,52 na Secretaria Municipal de Administração; 0,88% na Secretaria Municipal de Educação; 33,54% no Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB; 1,09 na Secretaria Municipal de Saúde; 100% no Fundo Municipal de Saúde e 24,95% no Fundo Municipal de Assistência Social, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Cantanhede - MA, 01 de março de 2021.

*Raquel C. de Souza*  
Raquel Coimbra de Souza  
CRC/MA 013094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Gráficos, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021

Cantanhede - MA, 02 de março de 2021.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Jackson Ney Aguiar Medeiros**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Gráficos, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 03 Sec. Mun. de Administração

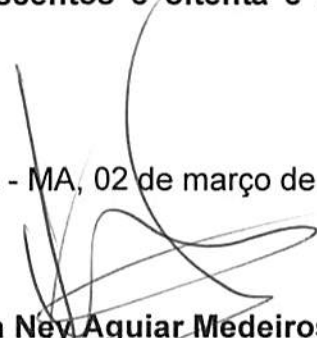
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0301 Sec. Mun. de Administração

**PROJETO/ATIVIDADE**: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração

**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de **R\$ 66.681,65 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

Cantanhede - MA, 02 de março de 2021.



**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2202001/2021
FLS. 381
RUB. J

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Gráficos, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021

Cantanhede - MA, 02 de março de 2021.

  
**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social



CANTANHEDE/MA
PROC. 2202001/2021
FLS. 382
RUB. f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Gersina Loiola de Carvalho Barros**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Gráficos, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 08 244 0002 0.062 Manut. e Funcionamento do Fundo. Mun. de Assistência Social  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de **R\$ 74.857,05 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)**.

Cantanhede - MA, 02 de março de 2021.

  
**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2202001/2021
FLS. 383
RUB. J

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Gráficos, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Cantanhede - MA, 02 de março de 2021.

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2202001/2021
FLS.	384
RUB.	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Emerson Marques Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Gráficos, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria Municipal de Educação  
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 0.069 Manut. das Atividades da Secretaria de Educação  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 139.627,28 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**.

Cantanhede - MA, 02 de março de 2021.

Atenciosamente,

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2202001/2021</u>
FLS. <u>385</u>
RUB. <u>f</u>

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Gráficos, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021

Cantanhede - MA, 02 de março de 2021

  
**Chelia Maria Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



CANTANHEDE/MA
PROC. 2202001/2021
FLS. 386
RUB. ✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Chelia Maria Silva**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Gráficos, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 21 Sec. Mun. de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 2101 Secretaria Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.122.0002.0.096 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

**ÓRGÃO**.....: 06 Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0602 Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 254.946,58 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

Atenciosamente,

Cantanhede - MA, 02 de março de 2021.

  
**Chelia Maria Silva**  
Secretária Municipal de Saúde